

	<b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE (ADD)</b>	<b>ANO LETIVO</b> 2020-21
	<b>ORIENTAÇÕES E CALENDARIZAÇÃO</b> <b>AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE DESEMPENHO</b> <b>REGIME EXCECIONAL</b>	

**Atualização de cronograma de procedimento de articulação entre os intervenientes na avaliação de desempenho, ao abrigo do Despacho nº 4272-A/2021 de 27 de abril**

### I- CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE

- 1. PROCEDIMENTOS A CUMPRIR PELOS DOCENTES COM AULAS OBSERVADAS [Despacho nº 13981/2012 de 26 de outubro Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de Fevereiro]**

ETAPA	OBS	PROCEDIMENTO	CALENDÁRIO	RESPONSÁVEL
AUTOAVALIAÇÃO	<b>1</b>	Entrega do Relatório de Autoavaliação em <b>duplicado</b> em envelopes fechados com a indicação de confidencial nos Serviços Administrativos da escola.	<b>2 dezembro 2021</b>	Avaliado
	<b>2</b>	Entrega dos relatórios: 1 ao avaliador interno; 1 ao avaliador externo através do coordenador da bolsa de avaliadores.	<b>3 dezembro 2021</b>	Diretor do Agrupamento
CLASSIFICAÇÃO	<b>3</b>	Emissão de parecer sobre o relatório relativamente às aulas observadas. Aditamento do parecer ao Relatório de Autoavaliação.	10 dias úteis a contar da data de receção do Relatório de Autoavaliação	Avaliador Externo
	<b>4</b>	Envio do Relatório de Avaliação e parecer ao Diretor	<b>Até 10 de janeiro 2022</b>	Coordenador da Bolsa de Avaliadores
	<b>5</b>	Reunião de articulação entre avaliador interno e externo na escola do avaliado para definição do resultado da avaliação final da componente científica e pedagógica. Convocatória dirigida aos avaliadores com conhecimento ao Coordenador da Bolsa de Avaliadores	<b>Até 14 de janeiro 2022</b>	Diretor do Agrupamento
		Entrega da avaliação externa da classificação da componente científica e pedagógica e documentos respeitantes à avaliação em envelope fechado nos Serviços Administrativos do Agrupamento, endereçado ao Diretor e com a indicação de CONFIDENCIAL.	<b>Até 18 de janeiro 2022</b>	Avaliador Externo

## 2. CALENDARIZAÇÃO PARA O PROCESSO AVALIATIVO INTERNO

PROCEDIMENTOS	CALENDARIZAÇÃO	
	DOCENTES DE CARREIRA	DOCENTES CONTRATADOS
ENTREGA DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO	(se transitar entre 01/08/2021 e 31/08/2022) 2 de dezembro de 2021	Até 30 de junho de 2021
Levantamento do relatório nos serviços administrativos pelo Avaliador	3 de dezembro de 2021	
PREENCHIMENTO, PELOS AVALIADORES, DO PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO E ENTREGA NOS SAE.	Até 10 de janeiro de 2022	Até 15 de julho de 2021
ANÁLISE E HARMONIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DOS AVALIADORES	18 a 19 de janeiro de 2022	Até 20 de julho de 2021
COMUNICAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL	até 31 de janeiro de 2022	Até 23 de julho de 2021
RECLAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO À SADD.	10 dias úteis após a data da comunicação da avaliação final	
DECISÃO DA RECLAMAÇÃO.	15 dias úteis após a data da apresentação da reclamação	
APRESENTAÇÃO DE RECURSO AO CONSELHO GERAL	10 dias úteis após a notificação	
DECISÃO DO RECURSO	Nos termos da lei	

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 27/05/2021

O Presidente da SADD e do Conselho Pedagógico

---

(José Manuel Teixeira da Mota da Costa Leme)